

**TERMO DE
REFERÊNCIA**

1. OBJETO

Constitui-se objeto deste instrumento de contrato processo aquisição de peças das motosserras MS 170, patrimônios 153369, 153371 e placas PGT 2223-A e PGT 2223-B da secretaria de Urbanismo deste município.

2. JUSTIFICATIVA

A presente a Contratação se faz necessaria para o bom andamento dos trabalhos de podas de arvores nas praças, avenidas e órgãos públicos deste município.

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

Item	Quant.	Und.	produto
01	03	und	STIH amortecedor
02	01	und	STIH arruela de seg m8x15,75x1,3 MS 660/460
03	01	und	STIH carburador C1Q-S137C MS 170
04	50	und	STIHL corrente MS 170/180 61 PMM 3/8 1,1MM micro
05	02	und	STIHL cabeçote de aspiração MS 051/250
06	01	und	STIHL carcaça do motor MS 170
07	01	und	STIHL mola com haste terminal vela
08	01	und	STIHL embreagem MS 361
09	01	und	STIHL placa do filtro ms 170/180
10	01	und	STIHL jogo de rolete 3/8 7D MS 361/460
11	01	und	STIHL mola
12	03	und	STIHL Vela ignição NGK MS
13	02	und	STIHL retentor 15x25x5
	02	und	STIHL Rolamento de esferas 6002
	02	und	STIHL sabre R 35cm 14 1,1mm 0 043 3,8 p

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Porangatu-GO



5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para entrega da mercadoria ou realização dos serviços será imediatamente após o recebimento da ordem de fornecimento emitida pela secretaria de Gestão do Município de Porangatu. A entrega da mercadoria sendo empresa fora do município, o prazo para entrega deve ser combinado com órgão solicitante, e o frete será por conta da empresa.

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado o Servidor Marcio Batista de Souza, para fiscalização da execução do mesmo.

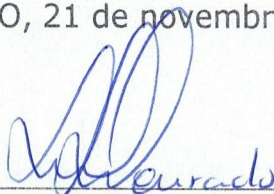
7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado será o mais próximo da realidade de mercado, contudo será realizada pesquisa direta com o mínimo 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o §1º, IV, art.23º da Lei nº 14.133/21.

8. O PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30º dia útil do mês subsequente a toda prestação dos serviços, após a apresentação de documento pertinente.

Porangatu-GO, 21 de novembro de 2024.



Mrlucia Leite Dourado
Secretária de Urbanismo